

Série Especial - Normas Regulamentadoras
NR 17 - Ergonomia (Versão Resumida)

I - As normas mínimas ditadas por esta NR têm como objetivo maior proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente do trabalhador.

II - O transporte manual de cargas por um único trabalhador só é permitido quando o peso da carga seja possível de ser suportado inteiramente por esta pessoa, incluídos os esforços de levantamento e a deposição da carga.

III - Todo trabalhador envolvido com transporte de cargas, que não as leves, deve receber treinamento e instruções específicas para o desenvolvimento de seu trabalho.

IV - Homens entre 14 e 18 anos e mulheres de qualquer idade, envolvidos em transporte manual de cargas, devem ser expostos a cargas com peso máximo nitidamente inferior àqueles admitidos aos homens.

V - O trabalho realizado com auxílio de qualquer aparelho mecânico deve exigir um esforço físico compatível com a capacidade de força do trabalhador.

VI - Postos de trabalho para atividades que o trabalhador desenvolva sentado, devem ser planejados ou adaptados para esta posição.

VII - Da mesma forma, comandos para acionamento com pés devem ter posicionamento e dimensões que facilitem seu alcance.

VIII - Assentos de descanso devem ser disponibilizados em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.

IX - Em qualquer local de trabalho, deve haver iluminação adequada - natural ou artificial - apropriada à natureza da atividade.

X - Sistemas de avaliação de desempenho, para efeito de remuneração e vantagens de qualquer espécie, devem levar em consideração as repercussões sobre a saúde dos trabalhadores.

XI - Todas as especificações sobre dimensões, pesos, níveis de iluminação ou demais escalas decorrentes da aplicação desta NR devem ser baseadas no estabelecido pelas NBR, Normas Brasileiras do INMETRO.

Para acessar o texto integral, bem como os quadros anexos à esta NR, visite a página do Ministério do Trabalho <<http://www.mtb.gov.br>>

Fonte: "Normas de Segurança e Saúde no Trabalho", SSST/MTE.